



DIRETORIA GERAL  
**ORDEM INTERNA OI-DG 04/2021**  
10 de maio de 2021

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2021/2º Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB, para o provimento de vagas remanescentes por **transferência externa e pelos portadores de diploma de graduação.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPMB, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente Edital nos seguintes termos:

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 2021/2º SEMESTRE  
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FPMB  
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB faz saber por este Edital que as inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2021 para ingresso de candidatos por **transferência externa e portadores de diploma de graduação**, nos cursos de graduação ministrados na modalidade presencial, estão abertas e podem ser realizadas unicamente no site: **brasil.mackenzie.br**

O referido Processo Seletivo é realizado para o preenchimento de vagas disponíveis no quadro do item 3 deste Edital, destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (Curso Técnico, Magistério, Supletivo, 2º Grau e outros), nos termos do Inciso II, Artigo 44, da Lei Nº 9394/1996 (LDB), dos Artigos 67 e 68 do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da FPMB.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2021/2º Semestre por transferência externa e para portadores de diploma de graduação estarão abertas no **período de 10/05/2021 a 30/07/2021** e serão realizadas pelo site **brasil.mackenzie.br**, conforme cronograma indicado no item 2 deste Edital.
- 1.2. No ato da inscrição *on-line* o candidato indicará sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas, não sendo possível qualquer alteração após à inscrição.
- 1.3. Para realizar a inscrição *on-line* o candidato deverá digitalizar, exclusivamente em

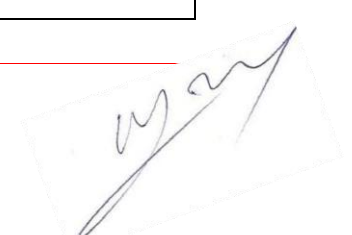
- formato PDF, e anexar, obrigatoriamente, os documentos mencionados no item 5.
14. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserve-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação dos documentos originais do candidato.
  15. Caso o candidato tenha alguma dificuldade no preenchimento da sua inscrição *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB localizada à SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, na Asa Sul, no horário das 8 às 12h e das 14 às 20h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.
  16. O candidato só poderá inscrever-se em outro Processo Seletivo da faculdade Mackenzie após a publicação do resultado da seleção em que inicialmente se inscreveu.
  17. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no site [brasilia.mackenzie.br](http://brasilia.mackenzie.br) no ato da inscrição, não podendo o candidato alegar desconhecimento de tais normas e instruções.
  18. Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo da Mackenzie só tem validade para o semestre letivo ao qual tenha sido realizado.

## 2. DOS CRONOGRAMAS

- 2.1. O Processo Seletivo 2021.2 da FPMB por transferência externa e para portadores de diploma de graduação, seguirá os seguintes cronogramas:

CRONOGRAMA 1ª ETAPA	
Dia	Evento
10 a 28/05/2021	Período de inscrição e apresentação dos documentos - realizado <i>on-line</i> pelo site: <a href="http://brasilia.mackenzie.br">brasilia.mackenzie.br</a>
10 a 28/05/2021	Período de realização da entrevista através da plataforma google meet, mediante agendamento pelo e-mail: <a href="mailto:secretaria.bsb@mackenzie.br">secretaria.bsb@mackenzie.br</a>
31/05/2021	Divulgação dos aprovados e convocação para matrícula, pelo <i>e-mail</i> dos candidatos.
01 a 09/06/2021	Período de matrícula realizada <i>on-line</i> pelo site: <a href="http://brasilia.mackenzie.br">brasilia.mackenzie.br</a>

CRONOGRAMA 2ª ETAPA	
Dia	Evento
01 a 25/06/2021	Período de inscrição e apresentação dos documentos - realizado <i>on-line</i> pelo site: <a href="http://brasilia.mackenzie.br">brasilia.mackenzie.br</a>
01 a 25/06/2021	Período de realização da entrevista através da plataforma google meet, mediante agendamento pelo e-mail: <a href="mailto:secretaria.bsb@mackenzie.br">secretaria.bsb@mackenzie.br</a>
30/06/2021	Divulgação dos aprovados e convocação para matrícula, pelo <i>e-mail</i> dos candidatos.
01 a 09/07/2021	Período de matrícula realizada <i>on-line</i> pelo site: <a href="http://brasilia.mackenzie.br">brasilia.mackenzie.br</a>



CRONOGRAMA 3ª ETAPA	
Dia	Evento
01 a 30/07/2021	Período de inscrição e apresentação dos documentos - realizado <i>on-line</i> pelo site: <b>brasil.mackenzie.br</b>
01 a 30/07/2021	Período de realização da entrevista através da plataforma <b>google meet</b> , mediante agendamento pelo e-mail: <b>secretaria.bsb@mackenzie.br</b>
02/08/2021	Divulgação dos aprovados e convocação para matrícula, pelo <i>e-mail</i> dos candidatos.
03 a 09/08/2021	Período de matrícula realizada <i>on-line</i> pelo site: <b>brasil.mackenzie.br</b>

### 3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

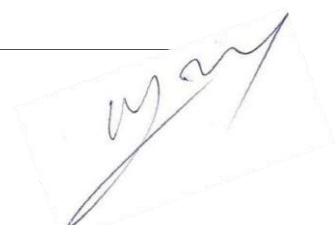
- 3.1. O presente Processo Seletivo será realizado para o provimento de vagas remanescentes dos cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil, nos turnos matutino e noturno, destinadas aos candidatos oriundos de Instituições de Educação Superior, credenciadas pelo MEC.
- 3.2. Todos os cursos da FPMB são autorizados na forma da lei, conforme as seguintes Portarias do Ministério da Educação:
  - a) Portaria/MEC Nº 254 de 12 de abril de 2018, para o curso de Direito e
  - b) Portaria/MEC Nº 341 de 18 de maio de 2018, para o curso de Engenharia Civil.
- 3.3. A Matriz Curricular e as informações referentes aos cursos de graduação ofertados pela FPMB, estão disponíveis no site: **brasil.mackenzie.br**.
- 3.4. Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, onde a 1ª compreende a inscrição e a análise de documentos acadêmicos do candidato (item 5) e a 2ª etapa a realização de uma entrevista a ser agendada com o candidato.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ANÁLISE – 1ª ETAPA

- 5.1. Para o cumprimento da 1ª etapa do Processo Seletivo, que compreende a inscrição e a análise de documentos acadêmicos, o candidato deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site **brasil.mackenzie.br**, os seguintes documentos, conforme a modalidade de ingresso:
  - a) Na modalidade por Transferência Externa, serão o Histórico Acadêmico do curso na instituição onde estava matriculado e os Planos de Ensino das disciplinas em que o candidato foi aprovado.





- b) Na modalidade para portadores de Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, os documentos a serem anexados serão o Diploma de Graduação e o Histórico Acadêmico da instituição onde concluiu a graduação.

## 6. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA – 2ª ETAPA

- 6.1. Para cumprir a 2ª etapa do Processo Seletivo será realizada uma entrevista com o candidato no campus da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, localizada na SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul, no período previsto no Cronograma (item 2).
- 6.2. Excepcionalmente, a entrevista presencial poderá ser realizada por teleconferência.
- 6.3. Para a realização da entrevista o candidato fará o devido agendamento pelo e-mail secretaria.bsb@mackenzie.br, em dia e horário da melhor conveniência das partes, no período previsto no item 2 (Cronograma).
- 6.4. O candidato que não comparecer na data agendada para a entrevista, poderá reagendá-la até o final do período previsto no item 2.
- 6.5. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das entrevistas, desde que razões imperiosas o exijam.

## 7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. A aprovação dos candidatos será apurada pelo resultado da entrevista realizada pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília associada a análise da documentação entregue de acordo com o item 5 deste Edital.
- 7.2. Será considerado reprovado o candidato que:
  - a) Não apresentar os documentos solicitados no item 5, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.
  - b) Faltar, sem justificativa, no dia da entrevista.
- 7.3. As vagas disponíveis neste Edital serão preenchidas de acordo com a data de realização das entrevistas e a aprovação dos candidatos.

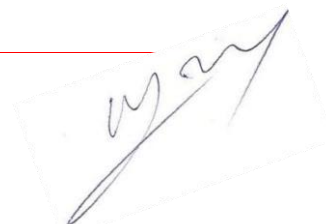
## 8. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 8.1. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as listas de candidatos classificados e convocados para a matrícula *on-line*.
- 8.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, por e-mail, para a realização da matrícula *on-line* conforme está previsto no Cronograma (item 2).
- 8.3. Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas do Cronograma mencionado no Item 2 deste Edital.

## 9. DA MATRÍCULA INICIAL

- 9.1. É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não

- havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.
- 9.2. A matrícula inicial será realizada *on-line*, no site [brasil.mackenzie.br](http://brasil.mackenzie.br), nas datas definidas conforme o item 2 deste Edital.
  - 9.3. Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua matrícula *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul, no horário das 8 às 12h e das 14 às 20h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.
  - 9.4. Para a matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site [brasil.mackenzie.br](http://brasil.mackenzie.br), cópia dos seguintes documentos:
    - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
    - b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
    - c) Cédula de Identidade (RG);
    - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar no RG do candidato;
    - e) 1 (uma) foto 3x4, recente.
  - 9.5. Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
  - 9.6. No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
  - 9.7. É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial.  
Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.
  - 9.8. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.
  - 9.9. O não envio de qualquer dos documentos citados na alínea 9.4 nos prazos estabelecidos no item 2 deste Edital, enseja a não aceitação da matrícula inicial.
  - 9.10. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado observar o Regimento Geral, conhecer o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, obedecer ao Código de Decoro Acadêmico, atentar para o Manual do Aluno da Graduação e cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da FPMB e demais normativas vigentes.
  - 9.11. A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.
  - 9.12. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.



- 9.13. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.
- 9.14. No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da FPMB, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma do item 2 deste Edital, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.
- 9.15. O envio dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.
- 9.16. Caso o aluno calouro queira solicitar o cancelamento da sua matrícula, o mesmo terá direito à restituição do valor pago, desde que RIGOROSAMENTE respeitadas as orientações nos itens abaixo apresentadas. Ressalta-se que o não atendimento às orientações, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.
- 9.17. O candidato aprovado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, terá até 5 (cinco) dias corridos após a data da matrícula para fazê-lo e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.
- 9.18. O pedido da restituição deverá ser formalizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A Bloco 1, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390.060, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 14 às 20h.
- 9.19. Caso não seja possível o comparecimento do candidato ao Mackenzie, o mesmo poderá formalizar seu pedido de restituição pelo *e-mail*: secretaria.bsb@mackenzie.br.
- 9.20. A ausência do pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

## 10. DA DISPENSA E APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS

- 10.1. Para a dispensa e aproveitamento de conteúdos cursados em outra Instituição de Educação Superior, o candidato deverá protocolar junto à Secretaria Acadêmica da Mackenzie seu requerimento juntamente com o Histórico Acadêmico e os Planos de Ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado.
- 10.2. Os pedidos de dispensa e aproveitamento serão analisados rigorosamente sob os aspectos dos conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.
- 10.3. Dependendo da Matriz Curricular oferecida na Instituição de origem, os alunos terão de frequentar a partir da 1ª etapa do curso para o qual foram aprovados neste Processo Seletivo, ou seja, passarão a cursar os componentes curriculares referentes ao 1º semestre.



## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Ao final de todo este Processo Seletivo, a Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender a oferta do curso com número de matriculados inferior a 25 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade, se a mesma já tiver sido paga.
- 11.2. Em atendimento à legislação vigente, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria ([brasilia.mackenzie.br](http://brasilia.mackenzie.br)), as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.
- 11.3. Atendendo aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho Acadêmico, a Faculdade Mackenzie poderá alterar as Matrizes Curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos de Graduação.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB**

10 de maio de 2020

150º Ano da Fundação

**Prof. Walter Eustáquio Ribeiro**

Diretor Geral da Mackenzie Brasília